



RESOLUÇÃO Nº 712-A /94

Prorroga prazo de inscrição pa  
ra Concurso Público de Provas  
e Títulos na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista exposição de motivos apresentada pela Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor Auxiliar de Ensino, Nível I, área de conhecimento Inglês, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.227 (Parte II), de 28.01.94,

**RESOLVE** "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

**Art. 1º** - Prorrogar até 15 de março de 1994 o prazo para inscrição ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor-Auxiliar de Ensino, Nível - I, para lotação no Departamento de Letras da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI), autorizado pelo Edital supra epigrafado.

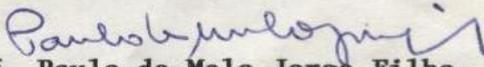
**Art. 2º** - Fica igualmente prorrogado para o dia 21 de março deste ano o início das provas do concurso.

**Art. 3º** - Ficam mantidos as demais condições e regras estabelecidas no Edital e respectivo Regulamento do Concurso de que se trata.

**Art. 4º** - Caberá ao D.R.H providenciar a publicação da presente Resolução, na forma da lei.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará-UECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 1994.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
REITOR

Homologada p/Res. nº 832/95 - CEPE